



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
SALA DAS SESSÕES

REQUERIMENTO N° 088 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis,

O **Vereador** que este subscreve, nos termos regimentais, vem **REQUERER**, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento de Informações ao Chefe do Poder Executivo acerca da entrega oficial, previsão de inauguração e início de funcionamento da Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Vila dos Coroados.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Fidélis – RJ,

O Vereador José Guilherme Fernandes Ribeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que sejam prestadas as seguintes informações, de forma clara, objetiva e documentada, no prazo legal:

1. Se a obra da Unidade Básica de Saúde situada no bairro Vila dos Coroados já foi oficialmente entregue ao Município pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, com assinatura dos termos de recebimento e conclusão dos trâmites administrativos necessários para seu funcionamento;
2. Caso ainda não tenha sido formalizada a entrega, informar quais etapas pendentes ainda restam e qual órgão encontra-se responsável por sua conclusão;
3. Se há previsão de inauguração e início efetivo das atividades, indicando data estimada, bem como se já existe cronograma de implantação das equipes e serviços a serem oferecidos;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
SALA DAS SESSÕES

JUSTIFICATIVA

A Unidade Básica de Saúde da Vila dos Coroados encontra-se com sua estrutura física finalizada, constituindo um importante equipamento público apto a fortalecer a Atenção Primária à Saúde do município. Sua inauguração representa avanço na qualidade do atendimento, conforto para os pacientes e melhor organização dos fluxos de cuidado, além de possibilitar ampliação de consultas, serviços de acompanhamento e programas de prevenção.

Ressalte-se que, na atual configuração, o atendimento aos moradores é fragmentado em dois pontos distintos, sendo que um deles opera em imóvel alugado, acarretando despesas que podem ser evitadas com a ativação da nova Unidade. A inauguração, portanto, além de atender a um anseio legítimo da comunidade, resultará em economia ao erário municipal, atendendo ao princípio da eficiência administrativa previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Ademais, compete a este Vereador, enquanto representante da população e fiscal do Poder Executivo, solicitar informações que garantam transparência, planejamento e celeridade na entrega de equipamentos públicos já concluídos.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a urgência social da medida, requer-se resposta formal dentro do prazo legal, para ciência deste Parlamento e da população do bairro Vila dos Coroados, que aguarda, há meses, a plena ativação deste importante serviço de saúde.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2025.

José Guilherme Fernandes Ribeiro
Vereador